

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

FLS.011.

LIVRO N.º 2 = 9 =

MATRÍCULA N.º 3.993, PROT. 5.450, FLS. 338, L.º 1-A.-

DATA 08 de agosto de 1.977.

IMÓVEL: Metade do Lote 11(onze) e o lote n.º12(doze), da Quadra J, do Loteamento Jardim América, neste Município, assim descritos e caracterizados:- METADE DO LOTE 11:- frente, limita-se com a Rua Projetada, me de 9,00m; lateral direita, limita-se com o lote 12 e mede 40,00m; lateral esquerda, limita-se com a metade a ser desmembrada e mede 40,00m; fundo, limita-se com o lote 17, mede 9,00m. LOTE N.º12:- frente, limita-se com a Rua Projetada e mede 19,00m; lateral direita, limita-se com a Avenida Maria Alice, mede 40,00m; lateral esquerda, limita-se com o lote 17, mede 19,00m; tendo a configuração geométrica de um retângulo e área de 760,00m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIO: LUCIA MARIA SOTÃO AQUINO, brasileira, casada, universitária, residente nesta Cidade, CPF sob o n.º.001.403.273-37. N.º DO REGISTRO ANTERIOR: 31.463, fls 296 do Livro 3-AG, deste Cartório.- O referido é verdade e dou fé. São Luis, 08 de agosto de 1.977.

REGISTRO N.º.01 - MATRÍCULA N.º.3.993 - COMPRA E VENDA: CERTIFICO, que à vista da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta Cidade em 09 de dezembro de 1974, à fls 148 do Livro de Notas n.º.99 e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada nesta Cidade em 01 de agosto de 1977, à fls 193v do Livro de Notas n.º.128, nas notas do tabelião, DR. ELOY COELHO NETTO; o proprietário acima mencionado, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula, na compra feita a JOSÉ AUGUSTO DOS REIS, brasileiro, solteiro, economista, residente nesta Cidade, CPF n.º.001.422.983; pelo valor de CR\$.45.000,00.- O referido é verdade e dou fé. São Luis, 08 de agosto de 1.977.

REGISTRO N.º.02 - MATRÍCULA N.º.3.993 - HIPOTECA:- CERTIFICO, que à vista do Contrato de Mútuo, mediante abertura de crédito, passado nesta cidade em 04 de SETEMBRO de 1978, com firmas devidamente reconhecidas, o imóvel constante da presente Matrícula, juntamente com a unidade residencial a ser(construída) concluída no aludido terreno, foram dados em primeira e especial e sem concorrência hipotecária, ao BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A = BEM na qualidade de Agente Financeira do Banco Nacional da Habitação = BNH, com sede nesta capital, CGC/MF n.º.06.271.464/0001, pelos proprietários, HERÁCLITO HERCULANO DE SOUZA AQUINO e sua mulher, LÚCIA MARIA SOTÃO AQUINO, brasileiros, casados, ele engenheiro agrônomo, ela advogada, inscritos no CPF sob o n.º.001.403.253-87 e 125.821.583-72, residentes e domiciliados nesta cidade, em garantia do crédito hipotecário no valor de CR\$.199.234,56 = 741,00000 UPCs do BNH, que será pago em 102 meses, em prestações mensais, consecutivas, na forma do SAC, aos juros nominais de 10% ao ano e efetivos de 10,472%, vencendo-se a primeira prestação em 02.04.80. O preço de carência é de 18(dezoito) meses, contados da data da assinatura do contrato, durante os quais serão pagos mensalmente, juros de 10% ao ano, calculados sobre cada parcela liberada.- O referido é verdade e dou fé. SÃO LUIS, 11 DE SETEMBRO DE 1.978.

AVERBAÇÃO N.º.01 - MATRÍCULA N.º.3.993 - CAUÇÃO:- Cumprindo o disposto na cláusula 12ª do contrato de Mútuo que assinou em 27 de MARÇO de 1971, com o BNH, o AGENTE dá ao mesmo em caução seus direitos creditórios sob garantia hipotecária, decorrentes deste contrato. O referido é verdade e dou fé. SÃO LUIS, 11 DE SETEMBRO DE 1.978.

REGISTRO N.º.03 - MATRÍCULA N.º.3.993 - HIPOTECA:- CERTIFICO que pelo Contrato de Mútuo mediante Abertura de crédito, passado nesta cidade em 02 de Janeiro de 1979, com firmas devidamente reconhecidas; o imóvel constante da presente Matrícula e o prédio residencial a ser no mesmo(edificado,digo) concluído, foram dados em garantia hipotecária constituída em segunda e especial hipoteca e sem concorrência, ao Banco do Estado do Maranhão S/A, na qualidade de Agente Financeiro do Banco Nacional da Habitação = BNH, com sede nesta cidade, CGC/MF sob o n.º.06.271.464/0001, pelos seus proprietários, HERÁCLITO HERCULANO DE SOUZA AQUINO e sua mulher, LÚCIA MARIA SOTÃO AQUINO, brasileiros, casados, acima qualificados, em garantia do crédito hipotecário, no valor de CR\$.70.266,30, equivalentes nesta data a 215,00000 UPC's, que será pago em 102 meses, em prestações mensais, consecutivas, calculadas pelo SAC, aos juros nominais de 10% ao ano e efetivos de 10,472% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 02 de Agosto de 1980. O prazo de carência é de 18 meses, contados da data da assinatura do presente contrato, durante os quais serão pagos mensalmente, juros de 10% ao ano, calculados sobre cada parcela liberada.- O referido é verdade e dou fé. São Luis, 06 de Fevereiro de 1.979.

AVERBAÇÃO N.º.02 - MATRÍCULA N.º.3.993 - CAUÇÃO:- Cumprindo o disposto na cláusula 12ª do contrato de mútuo "1" que assinou em 27 de Março de 1971 com o BNH, o Agente dá ao mesmo, em caução, seus direitos creditórios, sob garantia hipotecária, decorrentes do contrato, objeto deste registro.- O referido é verdade e dou fé. São Luis, 06 de Fevereiro de 1.979.

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

**AVERBAÇÃO Nº03 - CANCELAMENTO:** - Certifico, que à vista da autorização do Banco do Estado do Maranhão S/A, arquivada neste cartório, que fica cancelada a Hipoteca constante do registro nº02 e a averbação constante da averbação nº01, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 14 de janeiro de 1982.

OFICIAL DO REGISTRO

**AVERBAÇÃO Nº04 - CONSTRUÇÃO:** - CERTIFICO, que LUCIA MARIA SOTAO AQUINO, já acima qualificada devidamente autorizada pela Prefeitura de São Luis, conforme Habite-se nº0465, datado de 19 de Novembro de 1982, tendo sido ainda apresentada a CND/INSS nº000041452011-09001110, emitida em 23 de março de 2011 fez construir no imóvel desta matrícula uma casa residencial de dois pavimentos assim descrita: No Pavimento Terreo - 03 suítes, 01 WC social, 01 Lavabo, 02 Dormitórios, 01 sala, 01 hall, circulação, 01 living, cozinha 02 varandas, Garagem, Jardim de Inverno, 01 edícula constando 02 quartos, 01 depósito, 02 WC, 01 Lavan - deria, cozinha de apoio, piscina de alvenaria, com laje, cberta de telha canal de barro e piso lajota. No Pa - vimento Superior - 01 biblioteca de alvenaria, piso lajota, tendo uma area total construída de 477,72m², sen - do gasto na referida construção a quantia de R\$40.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Luis, 25 de Março de 2011.-(AO)

Selo NR 0129 23879

**AVERBAÇÃO Nº05 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** - conforme autorização do credor hipotecário Banco Bradesco BBI S/A datado de 06 de março de 2012 e cancelamento da caução da CEF datado de 25 de abril de 2012, autorizam o cancelamento da hipoteca R-03 e caução Av-02, que gravava o imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Luis, 12 de Junho de 2012. -fm

Selo NR 015302858

OFICIAL DO REGISTRO

**REGISTRO Nº04 - COMPRA E VENDA:** - CERTIFICO, que à vista do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com força de es critura pública, datado de 16 de agosto de 2012, que o imóvel desta matrícula, foi adquirido por ENIDE MARIA AQUINO NINA, advogada, brasileira, advogada, CI Nº013226162000-2 SES/MA; CIC Nº428.420.933-72 casada com CARLOS SEBASTIÃO SILVA NINA, brasileiro, advogado, CI Nº23630062002-2 GEJ/MA CIC Nº012181313-49 sob o regime de separação de bens, residentes nesta cidade, na compra feita a HERÁCLITO HERCULANO DE SOUSA AQUINO, agrônomo, brasileiro, CI Nº57384 SSP/MA, CIC Nº001.403.253-87 e sua cōnjuge LUCIA MARIA SOTÃO AQUINO, procuradora federal, brasileira, CI Nº365119 SSP/MA, CIC Nº125.821.583-72, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliados nesta cidade, pela quantia de R\$550.000,00 pagos da seguinte forma: -R\$150.000,00 - valor da entrada, R\$400.000,00 - mediante financiamento concedido pelo Credor. O referido é verdade e dou fé. São Luis, 19 de setembro de 2012.was

OFICIAL DO REGISTRO

**REGISTRO Nº05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - CERTIFICO, que à vista do mesmo instrumento objeto do registro Nº04 desta matrícula, que o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária, por seu comprador/devedor/fiduciante acima qualificado, em favor do Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco/SP, inscrita no CNPJ Nº60.746.948/0001-12, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$400.000,00 que será pago no prazo de 360 meses pelo Sistema SAC, com taxa de anual de juros(%) nominal de 10,48%.a e efetiva de 11,00%.a, com vencimento da primeira prestação em 10.10.2012. O referido é verdade e dou fé. São Luis, 19 de setembro de 2012.was

PROT N: 147.437.020-1G Selo NR 015866263 - 265

OFICIAL DO REGISTRO

CERTIFICO que a sequência correta dos lançamentos da presente matrícula, a partir da AV.01, passa a ser AV.03, R.04, AV.05, AV.06, AV.07, AV.08, R.09 e R.10.

**AV.11/3.993 - Protocolo nº216.845 - São Luís/MA, 02 de Dezembro de 2019 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S/A, supra qualificado, em função da inadimplência do contrato registrado supra, requerendo a propriedade do imóvel em seu favor nos termos do Art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento passado na Cidade de São Paulo/SP, aos 08 de Novembro de 2019, assinado por seu procurador substabelecido Rafael Nemezio da Silva, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº419.840.708-86 e OAB/SP sob o nº405.572; representante legal do BANCO BRADESCO S/A, conforme o substabelecimento lavrado no 3º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, do Estado de São Paulo, no Livro 436, Fls. 137/138 - 1º traslado, em data de 08 de agosto de 2019 e respectivamente procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, no Livro 1373, Fls. 333, em data de 11 de Outubro de 2017. Foi apresentada a Certidão de ITBI sob nº92120191358583, emitida em 01/11/2019, retificadora da certidão nº92120191349473, pela Prefeitura de São Luís/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda, tendo como base de cálculo para fins de recolhimento do imposto, o valor de R\$756.000,00(setecentos e cinquenta e seis mil reais), e imposto pago no valor de R\$ 15.120,00(quinze mil, cento e vinte reais). Inscrição Imobiliária nº19110100204100010. O referido é verdade e dou fé. BS/Eu, Gustavo D'Ávila Menezes, Oficial Substituto. Emolumentos: R\$5.326,80; FERC: R\$159,00./SELO Nº REGTOR0297022246CTKPYN6M485.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERIMV029702T7F49NTEP4782M83

Data/Hora: 02/12/2019 13:07:08. Ato: 16.24.1.

Parte(s): KAWASAKI - JAIRO FERNANDO - 989

989305 / 84988159337. BANCO BR... Total: R\$

100,00. Emolumentos: R\$ 33,00. FERC: R\$ 1,00

Consulte a validade deste selo em

<https://selo.tjma.jus.br>



Renata Fernandes de Freitas  
OFICIAL SUBSTITUTA

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: REGTOR0297022Z46TCKTPYN6M485  
Data Hora: 02/12/2019 13:09:21, Ato: 16.9  
Parte(s): BANCO BRADESCO, Total: R\$ 5.486,60, Emolumentos: R\$ 5.326,80, FERC: R\$ 159,80



Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA  
Selo: ARQUIV029702DV0Z2Q25BSN9H446  
Data Hora: 02/12/2019 13:07:49, Ato: 16.39  
Parte(s): BANCO BRADESCO, Total: R\$ 39,60, Emolumentos: R\$ 38,70, FERC: R\$ 0,90  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA  
Selo: CONFDO0297027M7IORKGWM05PW68  
Data Hora: 02/12/2019 13:07:01, Ato: 16.42, Parte(s):  
SAWASAKI - JAIRO FERNANDO - 98 9 99339305  
84 9 88159337, BANCO BR..., Total: R\$ 4,40,  
Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10



Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA  
Selo: PRENOT029702WSBNOE2Q62E7IW99  
Data Hora: 02/12/2019 13:06:54, Ato: 16.1, Parte(s):  
SAWASAKI - JAIRO FERNANDO - 98 9 99339305  
84 9 88159337, BANCO BR..., Total: R\$ 27,50,  
Emolumentos: R\$ 26,70, FERC: R\$ 0,80  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



*R. M. A.*  
Renata Fernandes de Freitas  
OFICIAL SUBSTITUTA